DECRETO Nº 9.394-GP/2025 **Em, 18 de dezembro de 2025.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ,** Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por **Lei nº 2.462-GP/2025, de 18 de dezembro de 2025.**

DECRETA:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 3.207.525,19** (três milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, tendo como concedente Governo do Estado, através do Termo de Convênio nº 568/2025/PGE-DETRAN, nota de Empenho nº 2025NE001900, para Sinalização Vertical e Horizontal nas Vias Urbanas, conforme solicitado no Memorando nº 139/DCP/2025.
Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**		
02.22.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**		
15.451.0038.2341	**SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NAS VIAS URBANAS**		
0.1.701	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	3.207.525,19
TOTAL			**3.207.525,19**

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano**

Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025 e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 Lei Orçamentária do Exercício de 2025.

Palácio 21 de Julho, em 18 de dezembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 18/12/2025 às 16:11, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **278151** e o código verificador **37719244**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	18/12/2025 16:09
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	19/12/2025 08:18
3	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	19/12/2025 08:37
4	CAIO CESAR LEITE RODRIGUES	***.423.254-**	19/12/2025 12:20
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	23/12/2025 13:35

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM Decreto 9394	19/12/2025	278414

Referência: Processo nº 1-4155/2025. Docto ID: 278151 v1